



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024, às horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, presencialmente, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial) e com a participação das(os) conselheiras(os) Cristiane Santos de Souza Nogueira (presencial) e Daniel Caldeira de Melo (online), registrada, ademais, a presença da Psicóloga de Referência Técnica Silvana Pontes Bueno, da assessora jurídica Larissa Furtado Costa e do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

Processo	Pauta	Deliberação/ Encaminhamento
	Datas das próximas reuniões	12/07 - 10h (Iuri e Larissa não participarão, em virtude de julgamento) 19/07 - 9h 02/08 - 9h 09/08 - 10h 14/08 (quarta) - 9h 23/08 (não marcar oitiva)- 9h 30/08 - 9h 06/09 - 9h 13/09 - 10h 20/09 (não marcar oitiva) - 9h 04/10 - 9h 11/10 - 9h 25/10 - 9h 01/11 - 9h 08/11 - 10h 14/11 - 9h 22/11 - 9h 06/12 - 10h 13/12 - 9h

	Defensora Dativa	<p>O assistente administrativo pontuou sobre a necessidade de nomeação de defensor dativo, sob o risco de prescrição. O conselheiro Délcio informou que convidou duas psicólogas para atuarem como defensoras dativas. Uma delas informou que não possui disponibilidade. A outra, informou que verificará sua disponibilidade e dará retorno.</p> <p>Os conselheiros Cristiane e Daniel verificarão com alguns profissionais a possibilidade de atuarem como defensores dativos.</p>
009/2024-33	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação de informações por escrito ao psicólogo representado.
012/2024-57	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação de informações por escrito ao psicólogo representado.
038/2021-52	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de aplicação de penalidade.
135/2021-45	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela baixa e arquivo dos autos.
082/2021-62	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de aplicação de penalidade.
079/2021-49	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de aplicação de penalidade.
138/2021-89	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela baixa e arquivo dos autos.
084/2021-51	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes sobre o arquivamento.
057/2021-89	Pauta Plenária	Participação dos psicólogos colaboradores da comunicação e a fala da Karoline.
006/2022-97	Pauta Plenária	A Comissão de Ética deliberou pela remessa dos autos ao Plenário para designação de relator e agendamento de julgamento. Data provável: 13/09/2024, às 9h.
PDO 090/2021-17	Pauta Plenária	A Comissão de Ética deliberou pela remessa dos autos ao Plenário para designação de relator e agendamento de julgamento. Data provável: 13/09/2024, às 11.

183/2022-73	Pauta Plenária	A Comissão de Ética deliberou pela remessa dos autos ao Plenário para designação de relator e agendamento de julgamento. Data provável: 18/10/2024, às 9h.
PDO 089/2021-84	Pauta Plenária	A Comissão de Ética deliberou pela remessa dos autos ao Plenário para designação de relator e agendamento de julgamento. Data provável: 18/10/2024, às 11h.
156/2021-61	Pauta Plenária	Relatório Celso Tondin relativo ao pedido de vista.
Comissão de Instrução	Pauta Plenária	A Comissão de Ética deliberou pela inclusão na pauta do Plenário.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:30 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Ferreira Pimenta, Assistente Administrativa(o)**, em 09/07/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671977** e o código CRC **4E7E8092**.